



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional



Ano XLV N° 4

Brasília - DF, quarta-feira, 7 de janeiro de 2004 R\$ 0,22

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2004

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XIV, 111, inciso I, § 1º, **caput**, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000406/2003-55, do Ministério da Justiça, resolve

ALTERAR

o Decreto Presidencial de 23 de março de 1983, publicado no Diário Oficial da União de 25 seguinte, Seção II, que concedeu aposentadoria compulsória, a partir de 22 de novembro de 1982, ao Senhor CHARLES EDGAR MORITZ, no cargo de Juiz Classista, representante dos empregadores do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, com sede em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, aposentando-o no cargo de Ministro Classista, representante dos empregadores, junto ao Tribunal Superior do Trabalho, em cumprimento a decisão do Tribunal de Contas da União.

Brasília, 6 de janeiro de 2004; 183º da Independência e 116º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Márcio Thomaz Bastos